



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e cinco minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Antonio Pontes de Aguiar Filho e a Senhora Juíza Amanda Almeida Waquim. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 35ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2023. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida deu as boas-vindas à Juíza Amanda Almeida Waquim, que passa a integrar a Corte Eleitoral a partir da data de hoje; bem como ao Senhor Procurador José Raimundo Leite Filho, que sucedeu o Procurador Hilton Araujo de Melo. Por sua vez, o Senhor Corregedor José Gonçalo de Sousa Filho destacou a participação deste TRE com um estande de atendimento no evento da Expoindústria, ocorrido no período de 9 a 12 de novembro, agradecendo a todos os envolvidos em nome dos servidores James Araújo, Henrique Santos, Adalberto Teixeira Júnior e Egídio de Carvalho Ribeiro. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL N° 8066-63.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: *Resolução nº 10.141*, aprovada *ad referendum* do Pleno, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, Processo Administrativo de Responsabilização objetiva, administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, nos procedimentos licitatórios e contratos administrativo

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.141, aprovada ad referendum do Pleno, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, Processo Administrativo de Responsabilização objetiva, administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, nos procedimentos licitatórios e contratos administrativo, nos termos do voto do relator.

02. PROCESSO DIGITAL N° 11401-90.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: *Resolução nº 10.142*, aprovada *ad referendum* do Pleno, que dispõe sobre ferramenta de cadastramento de sustentações orais no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.142, aprovada ad referendum do Pleno, que dispõe sobre ferramenta de cadastramento de sustentações orais

no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.

03. PROCESSO DIGITAL Nº 10043-90.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: *Resolução nº 10.143, aprovada ad referendum do Pleno, que institui a certificação Selo Verde nas unidades judiciais e administrativas do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.143, aprovada ad referendum do Pleno, que institui a certificação Selo Verde nas unidades judiciais e administrativas do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.

04. PROCESSO DIGITAL Nº 3652-56.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: *Resolução nº 10.144, aprovada ad referendum do Pleno, que altera a Resolução nº 9.958/2022, que dispõe sobre o sistema de planejamento estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.144, aprovada ad referendum do Pleno, que dispõe sobre o sistema de planejamento estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.

05. PROCESSO DIGITAL Nº 2643-25.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: *Resolução nº 10.145, aprovada ad referendum do Pleno, que altera a Resolução nº 9.989/2022, que dispõe sobre as atribuições da Comissão Permanente de Segurança no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.145, aprovada ad referendum do Pleno, que altera a Resolução nº 9.989/2022, que dispõe sobre as atribuições da Comissão Permanente de Segurança no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.

06. PROCESSO DIGITAL Nº 1267-04.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: SIGILOSO

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade de servidor do quadro de pessoal deste Tribunal

Interessado: SIGILOSO

Advogados: Drs. Eduardo Alexandre Costa Correa – OAB/MA 5.211, Thyenes de Oliveira Chagas Correa – OAB/MA 5.114, Milton Ricardo Luso Calado – OAB/MA 5.108, Iranilde Teixeira de Jesus Andrade – OAB/MA 20.465, Roberto Charles Menezes Dias – OAB/MA 7.823

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal afastaram a preliminar de cerceamento de defesa suscitada pela parte e, no mérito, julgaram procedente o Processo Administrativo Disciplinar, com aplicação da penalidade de demissão ao servidor, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Roberto Charles Menezes Dias (OAB/MA 7.823), pelo interessado.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e doze minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente, em 21/11/2023, às 19:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, Corregedor Regional Eleitoral, em 21/11/2023, às 23:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO**, Diretor Geral, em 27/11/2023, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS**, Juiz Membro do TRE-MA, em 27/11/2023, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**, Juiz Membro do TRE-MA, em 29/11/2023, às 06:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ALMEIDA WAQUIM**, Juiz Membro do TRE-MA, em 04/12/2023, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO**, Juiz Membro do TRE-MA, em 12/12/2023, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**, Juiz Membro do TRE-MA, em 13/12/2023, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 14/12/2023, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1983861** e o código CRC **76AA95B4**.

0012120-72.2023.6.27.8000 | 1983861v4